



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº088, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre inclusão de novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Fátima - TO, para o período de 02 (dois) anos, sendo:

§1º Representantes Do Governo:

I- Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular – Leila Alves Pinheiro,
- b) Suplente – Cleonildes Alves Brito.

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria Eunice Rodrigues Amorim,
Suplente – Carlane Rodrigues Costa.

§2º Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

I - Conselho Regional De Enfermagem do Estado Do Tocantins (COREN/TO)

- a) Titular – Kalliana de Siqueira Souza,

- b) Suplente – Ludimylla Araújo Sampaio.

II - Conselho Regional De Odontologia Do Estado Do Tocantins (CRO/TO)

- a) Titular – Ludmylla Aguiar Lopes,
- b) Suplente – Eva Santos Cruz.

§3º Representantes de Usuários:

I - Associação Beneficente Otilio Pereira Pessoa (ABOPP)

- a) Titular – Maria Ibanilza Cavalcante Santiago,
- b) Suplente – Rute Brito Lopes Bequiman.

II - Pastoral Da Criança (CNBB)

- a) Titular – Raimunda Rodrigues de Sousa,
- b) Suplente – Lays Souza Mutz.

III - Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais (APAE)

- a) Titular – Kelcimeire Ribeiro Armond da Silva,
- b) Suplente – Roseni Dias de Assis.

IV - Representantes das Igrejas Evangélicas:

- a) Titular – Jodelmar Francilino de Souza,
- b) Suplente – Kallebb Lopes Bequiman..

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº68/2021 de 20 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de Maio de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito

DECRETO Nº089, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMEDUS, e dá outras providências.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal com fulcro no Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 11 da Lei Municipal nº308/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros representativos Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Fátima - TO, sendo:

I - Secretaria Municipal De Educação

a) Titular: Lêda Mª Ferreira de Souza Costa
Email: ledaferreiracosta@yahoo.com.br
Contato: (63) 9 8466-219

b) Suplente: Cleonildes Alves Brito
Email: nide031977@gmail.com
Contato: (63) 9 8416-3056

II - Secretaria Municipal De Saúde

a) Titular: Mª Eunice Rodrigues Amorim
Email: niceamorim27@hotmail.com.br
Contato: (63) 9 8444-7446

b) Suplente: Carlane Rodrigues Costa
Email: karlanyrodri@hotmail.com.br
Contato: (63) 9 8493-7659

III - Secretaria Municipal Da Agricultura

a) Titular: Indiara Ribeiro Maracaípe
Email: jobfilho@gmail.com.br
Contato: (63) 9 8443-2913

b) Suplente: Job Barbosa Dos Santos Filho
Email: jobfilho@gmail.com.br
Contato: (63) 9 8411-2930

IV - Câmara Municipal De Fátima

a) Titular: Natal Mendes Ferreira
Contato: (63) 9 8463-3506

b) Suplente: João Lopes De Souza
Contato: (63) 9 8446-3398

V - Agência Tocantinense De Saneamento (ATS)

a) Titular: Cristiano Ferreira Da Silva
Email: ATS.fatimato@gmail.com
Contato: (63) 9 9209-89666

b) Suplente: Orsino Souza Sidião
Email: ATS.fatima@gmail.com.br
Contato: (63) 9 8452-5273

VI - Associações Dos Produtores Rurais

a) Titular: Fleory Lemos
Contato: (63) 9 9108-5123 ou (63) 98416-9716

b) Suplente: Alberto Mendes Da Rocha
Email: alberto.fatima@yahoo.com.br
Contato: (63) 9 8427-4025

VII - Igreja Católica

a) Titular: Augusto Da Costa Barros
Email: augustodacostabarros@hotmail.com.br
Contato: (63)98444-4524

b) Suplente: Luís Weltom Brito De Abreu
Email: casadalavoura20@hotmail.com.br
Contato: (63) 98459-2526

VIII - Igreja Evangélica

a) Titular: Karleandro De Assis Moraes
Email: moraistrabalho@gmail.com
Contato: (63) 9 8434-8757

b) Suplente: Kenniel Lima Dos Santos
Email: kennielpereire@gmail.com.br
Contato: (63) 9 8434-8011

IX - Ruraltins

a) Titular: Joelma Ferreira De Souza
Email: joelmafsouza@outlook.com.br
Contato: (63) 9 9250-8011

b) Suplente: Wallace Coelho Dos Santos
Email: wallacesantos2@gmail.com.br
Contato: (63) 9 8413-8655

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do



mês de Maio de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

Atenciosamente,

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº090, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 19 e Anexo I, da Lei Municipal nº335/2009 de 09 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **GABRIELA PATRICIA ALVES MARTINS ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº046.595.121-00, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 04 de abril de 2021

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de maio de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº091, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais

conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5° da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **WELLISON CABRAL OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº016.543.281-03, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social Especial, Nível - I, redistribuindo suas funções para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 17 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de maio de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº092, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre convocação de suplente de conselheiro e designação em caráter excepcional para ocupar cargo de Conselheiro tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº273/2002 de 29 de fevereiro de 2017,

Considerando os termos da Resolução nº004/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentando a ordem suplementar de classificação dos conselheiros tutelares do município de Fátima-TO.

Considerando os pedidos intercorrentes de férias dos conselheiros tutelares: Joice Costa Amorim, Valteon Sirqueira Alves Brito e Euzilene Pires



Deodato, respectivamente nos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e designar **Adriana Araújo Santana**, 1ª Suplente, inscrita no CPF sob nº013.475.211-27, para exercer cargo de Conselheira Tutelar, transitoriamente em substituição aos titulares fruindo férias respectivamente nos meses de Maio, Junho e Julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 20 dias do mês de maio de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

LEI Nº 525, DE 20 DE MAIO DE 2021

Acrescenta na estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Controle Interno a Diretoria de Controle Interno, Cria Cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta no item 9 do Anexo I, da Lei Municipal 335/2009, o item 9.2. Integralizando na estrutura Administrativa da Secretaria Municipal do Controle Interno a Diretoria de Controle Interno, com a atribuição de auxiliar a Secretaria Municipal do Controle Interno em todo ou em parte, promover análise prévia dos processos administrativos, auxiliando no controle dos atos e procedimentos da Administração direta e indireta, promover análise conclusiva dos autos visando

resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, em especial a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º Cria o cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno, com as atribuições definidas no Artigo 1º, acrescentando no item 9 do Anexo I, o item 9.2.1 da Lei Municipal 335/2009, discriminando o cargo, quantidade e subsídios conforme o anexo I da Presente Lei.

Art. 3º O Diretor de Controle Interno substituirá o Secretário Municipal do Controle Interno, por designação do Poder Executivo em caso de vacância, impedimentos e ou ausências do titular da pasta.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima-TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2.021. 132º da Republica, 33º do Estado e 39º do Município.

José Antônio Santos Andrade
Prefeito